

EDITAL PR/AL Nº 072018

ANEXO V

NÚMERO DO RECURSO

CAPA DE RECURSO - PROVA SUBJETIVA

1- Identificação do candidato

1.1- Nome: _____

1.2- Número da Inscrição: _____

3- Solicitação

Solicito revisão da prova subjetiva, conforme as especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a- um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;

b- um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada questão que esteja sendo questionado;

c- em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

d- com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser datilografados, digitados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de **indeferimento**.

2- Não serão conhecidos recursos extemporâneos, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários CAPA DE RECURSOS ou JUSTIFICATIVA DE RECURSO.

NÚMERO DO RECURSO

JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA SUBJETIVA

1- QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO